

Senado aprova acordo entre Mercosul e União Europeia; texto vai à promulgação

Matéria já havia sido avalizada pela Câmara dos Deputados no dia 25 de fevereiro

/ SENADO

O plenário do Senado Federal aprovou no início da noite de ontem, por votação simbólica, o relatório da senadora Tereza Cristina (PP-MS), pela aprovação do projeto que ratifica o acordo entre o Mercosul e a União Europeia (UE). O texto foi avalizado pela Câmara no dia 25 de fevereiro e segue para promulgação.

Antes de chegar ao plenário da Câmara, o texto foi aprovado pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Parlasul). A relatora, que foi ministra da Agricultura no governo Jair Bolsonaro (PL), argumentou que o acordo representa uma oportunidade estratégica para o Brasil e que, apesar de não ser perfeito, o texto é positivo e trará medidas concretas ao País.

“Acordo Comercial Provisório entre o Mercosul e a União Europeia não é um acordo perfeito. Não o é porque, por definição, acordos perfeitos não existem. Mesmo imperfeito, o acordo é positivo para o Brasil e capaz de gerar benefícios concretos à população. No momento atual, entendo que ele não apenas é desejável - é necessário”, es-

creveu a senadora no relatório.

Tereza Cristina afirmou que uma redução de receita tributária inicial será compensada pelos negócios feitos entre os dois blocos.

“Está estimada uma redução da arrecadação com tributos federais vinculados à importação de R\$ 683 milhões em 2026, R\$ 2,5 bilhões em 2027 e R\$ 3,7 bilhões em 2028. Essa redução de receita certamente será compensada com o maior dinamismo econômico brasileiro decorrente da ampliação do acesso ao mercado europeu e novos investimentos possibilitados pelo Acordo”.

Durante a votação, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), afirmou que o acordo foi construído a várias mãos: “Pela importância, pelo significado histórico para o Brasil, para a relação comercial do Brasil com a União Europeia. Uma importância estratégica para o Brasil, inclusive, neste momento delicado para as relações internacionais”, falou.

O líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (PT-AP), também elogiou o acordo: “Enquanto algumas nações acham que o caminho para redesenhar



Projeto foi analisado e teve votação unânime entre os senadores

a ordem geopolítica global é por meio das armas, estamos construindo um redesenho por meio do diálogo e a partir das cooperações”, disse.

Por demanda do Congresso e do agronegócio brasileiro, o Poder Executivo publicou na tarde desta quarta o decreto que regulamenta a investigação e a aplicação de medidas de salvaguardas bilaterais previstas em acordos de livre comércio ou que contemplem preferência tarifárias.

As salvaguardas poderão ser

aplicadas em caráter provisório ou definitivo, em casos de aumento na importação de produtos “em quantidade e em condições tais que causem ou ameacem causar um prejuízo grave à indústria doméstica”.

Finalizada a análise pelo Congresso Nacional, um decreto legislativo vai atestar a conclusão do processo no Legislativo brasileiro. Depois, um outro decreto presidencial irá concluir a internalização do acordo no Brasil, procedendo-se à notificação oficial à Comissão Europeia.

/ TRIBUTOS Fonte: www.informanet.com.br

IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS

13/03	IRRF	Rendimentos de Capital - Títulos de renda fixa - Pessoa Física, de fato gerador de 1º decêndio mês atual (10/03/2026)
13/03	IRRF	Rendimentos de Capital - Operações de swap, de fato gerador de 1º decêndio mês atual (10/03/2026)
13/03	IOF	Operações de Crédito - Pessoa Jurídica, de fato gerador de 1º decêndio mês atual (10/03/2026)
13/03	IOF	Operações de Câmbio - Saída de moeda, de fato gerador de 1º decêndio mês atual (10/03/2026)
13/03	PIS/Pasep	Retenção - Aquisição de autopeças, de fato gerador de 2ª quinzena mês anterior (28/02/2026)
16/03	CPSS	Pensionista - Precatório Judicial e Requisição de Pequeno Valor de 1º decêndio mês atual (10/03/2026)



tecmasul®

51 3373.5509

f @tecmasulrs

www.tecmasul.com.br



Multifuncionais color
as melhores do mercado
em **rapidez** e **economia**.

- Touch Screen
- Rede Wi-fi
- Multiusuário
- Ecotank
- Impressão A3/A4
- Alto Rendimento



O jornal de economia e negócios do RS

Fundado por J.C. Barros - 1933

Jornal do Comércio

Filiado **ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS

www.jornaldocomercio.com

Departamento de Circulação
circulacao@jornaldocomercio.com.br

Atendimento ao Assinante
Telefone (51) 3213.1300
De 2ª a 6ª das 8h às 18h
atendimento@jornaldocomercio.com.br

Vendas de Assinaturas
Telefone/Whatsapp: (51) 3213.1397
vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

Exemplar avulso: R\$ 6,50

Whatsapp: 

Assinaturas

Mensal	R\$	109,90
Trimestral à vista	R\$	269,73
1+2	R\$	99,90
Total Parcelado	R\$	299,70
Semestral à vista	R\$	528,66
1+5	R\$	97,90
Total Parcelado	R\$	587,40
Anual à vista	R\$	997,92
1+11	R\$	92,40
Total Parcelado	R\$	1.108,80

Desconto de 10% para pagamento à vista

Formas de Pagamento:
Cartões de Crédito (VISA, MASTER, ELO, AMERICAN e DINERS)
Débito em Conta: BB, Bradesco, Banrisul, CEF, Santander, Sicredi e Itaú e Pix
Boleto Bancário.

Consulte nossos planos promocionais em:
www.jornaldocomercio.com/assine

Departamento Comercial

Atendimento às agências e anunciantes

Telefone (51) 3213.1333
agencias@jornaldocomercio.com.br

Operações comerciais
Tel: (51) 3213.1355
anuncios@jornaldocomercio.com.br

Publicidade legal
Tel: (51) 3213.1331 / 3213.1338
comercial@jornaldocomercio.com.br

Redação

Telefones e e-mails
(51) 3213.1362

Editoria de Economia
(51) 3213.1369
economia@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Geral
(51) 3213.1372
geral@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Política
(51) 3213.1374
politica@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Cultura
(51) 3213.1376
cultura@jornaldocomercio.com.br

Administrativo e Financeiro

Telefone (51) 3213.1381
financeiro@jornaldocomercio.com.br
rh@jornaldocomercio.com.br
suprimentos@jornaldocomercio.com.br

Henderson Comunicação

Brasília - DF
QI 23. LOTE 09 BLOCO A 604 GUARÁ II
71060-636
Telefone (61) 3322.4634 e (61) 3322.8989
marciaglobal@terra.com.br